



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 5 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00441 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C819166663B1F3F36A862D9F2F70D049

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
- Cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros.
- PORTARIA Nº 03/2016 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000009/2016, 01 de fevereiro de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2016, e autorizo a contratação da empresa Solegal Serviços Ltda – Me, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº. 13.194.075/0001-00, para o fornecimento de shows artísticos musicais com bandas para os festejos tradicionais em comemoração aos 53 anos de emancipação política administrativa do Município de Cordeiros, cujo Valor Global é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme preceito art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba, torna público para conhecimento de todos a contratação referente a Inexigibilidade Nº 014/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Contratado: Solegal Serviços Ltda – Me, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº.
13.194.075/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de shows artísticos musicais com bandas para os festejos tradicionais em comemoração aos 53 anos de emancipação política administrativa do Município de Cordeiros.

Data da assinatura: 05/04/2016. Prazo de Vigência. 31/12/2016.

Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Recursos Orçamentários:

0311 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

2.034 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos – Cultura, Desporto e Lazer

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS- e Instância de Controle Social - ICS do Município de Cordeiros-Ba.

Conforme reunião do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, deliberou-se que as reuniões do Conselho vão acontecer todas as primeiras terças feiras, de cada mês, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social, município de Cordeiros-Bahia.

As reuniões ordinárias irão ocorrer nas seguintes datas: 05 de abril; 03 de maio; 07 de junho; 05 de julho; 02 de agosto; 06 de setembro; 04 de outubro; 01 de novembro; 06 de dezembro de 2016.

Calendário 2016

Janeiro 2016							Fevereiro 2016							Março 2016							Abril 2016										
Nº	S	T	Q	Q	S	D	Nº	S	T	Q	Q	S	D	Nº	S	T	Q	Q	S	D	Nº	S	T	Q	Q	S	D				
53				1	2	3	5	1	2	3	4	5	6	7	9	1	2	3	4	5	6	13				1	2	3			
1	4	5	6	7	8	9	10	6	8	9	10	11	12	13	14	10	7	8	9	10	11	12	13	14	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17	7	15	16	17	18	19	20	21	11	14	15	16	17	18	19	20	15	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24	8	22	23	24	25	26	27	28	12	21	22	23	24	25	26	27	16	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31	9	29							13	28	29	30	31				17	25	26	27	28	29	30	
Maio 2016							Junho 2016							Julho 2016							Agosto 2016										
Nº	S	T	Q	Q	S	D	Nº	S	T	Q	Q	S	D	Nº	S	T	Q	Q	S	D	Nº	S	T	Q	Q	S	D				
17					1		22			1	2	3	4	5	26					1	2	3	31	1	2	3	4	5	6	7	
18	2	3	4	5	6	7	8	23	6	7	8	9	10	11	12	27	4	5	6	7	8	9	10	32	8	9	10	11	12	13	14
19	9	10	11	12	13	14	15	24	13	14	15	16	17	18	19	28	11	12	13	14	15	16	17	33	15	16	17	18	19	20	21
20	16	17	18	19	20	21	22	25	20	21	22	23	24	25	26	29	18	19	20	21	22	23	24	34	22	23	24	25	26	27	28
21	23	24	25	26	27	28	29	26	27	28	29	30				30	25	26	27	28	29	30	31	35	29	30	31				
22	30	31																													
Setembro 2016							Outubro 2016							Novembro 2016							Dezembro 2016										
Nº	S	T	Q	Q	S	D	Nº	S	T	Q	Q	S	D	Nº	S	T	Q	Q	S	D	Nº	S	T	Q	Q	S	D				
35				1	2	3	4	39				1	2		44			1	2	3	4	5	6	48				1	2	3	4
36	5	6	7	8	9	10	11	40	3	4	5	6	7	8	9	45	7	8	9	10	11	12	13	49	5	6	7	8	9	10	11
37	12	13	14	15	16	17	18	41	10	11	12	13	14	15	16	46	14	15	16	17	18	19	20	50	12	13	14	15	16	17	18
38	19	20	21	22	23	24	25	42	17	18	19	20	21	22	23	47	21	22	23	24	25	26	27	51	19	20	21	22	23	24	25
39	26	27	28	29	30			43	24	25	26	27	28	29	30	48	28	29	30					52	26	27	28	29	30	31	
								44	31																						

Sandra Regina Barros dos Santos
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e
 Instância de Controle Social*

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-00
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



PORTARIA Nº 03/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do Município de Cordeiros/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 14 da Lei Municipal 596/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

ART.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

1. NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Educação;
2. CLEIDILENE SATURNO VAL – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
3. PATRÍCIA FERNANDES NETO – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
4. MARIANA MARIA DE ABREU PEREIRA – Representante do Setor Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-00
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



5. SÉRGIO CORDEIRO DA SILVA – Representante do Conselho Municipal de Educação;
6. WALTER DOUGLAS GOMES SANTOS – Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública;
7. KLEBER MARINHO DE ANDRADE – Representante da Associação dos Professores de Cordeiros;
8. EVANILDA SOARES E SILVA – Representante do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB;
9. FABIANO GOMES DE SOUSA – Representante do Poder Legislativo;
10. ALMERINDA FRANCISCA DE SOUSA – Representante dos Profissionais Não Docentes;
11. MARIANA GUSMÃO DA SILVA MATOS – Representante dos Profissionais Não Docentes.

ART.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 001, de 18 de fevereiro de 2016.

ART.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do município de Cordeiros, Estado da Bahia,
em 04 de abril de 2016.


Norislei Avelino do Nascimento
Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000009/2016
FEVEREIRO / 2016

DECRETO Nº 0000009/2016, 01 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0301 - GABINETE DO PREFEITO			
2.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 010000		3.500,00
Total do Projeto/Atividade			3.500,00
Total da Unidade			3.500,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 010000		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 710100		1.300,00
Total do Projeto/Atividade			1.300,00
Total da Unidade			1.300,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte: 010000		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 092900		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			6.000,00
Total			20.800,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%			
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 721900		11.000,00
Total do Projeto/Atividade			11.000,00
Total da Unidade			11.000,00
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE			
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 099200		3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
1.068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 093000		3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 892400		3.000,00
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
Total da Unidade			9.000,00
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 010000		800,00
Total do Projeto/Atividade			800,00
Total da Unidade			800,00
Total			20.800,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000009/2016
FEVEREIRO / 2016

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito